

Processo: 1092402
Natureza: Representação
Representante: José Ramos da Silva Sobrinho
Jurisdicionado: Município de Abadia dos Dourados

Tendo em vista os apontamentos suscitados na representação (relativos ao relatório final da CPI instaurada pela Câmara Municipal de Abadia dos Dourados com a finalidade de investigar alegadas irregularidades concernentes a repasses feitos pelo Município de Abadia dos Dourados à Santa Casa da Misericórdia), bem como nas manifestações da unidade técnica (peça 68) e do Ministério Público de Contas (peça 71), determino à **Secretaria da Primeira Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** do Sr. **Wanderlei Lemes Santos**, Prefeito de Abadia dos Dourados, para que, caso queira, apresente defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifique-se o responsável de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que as suas manifestações deverão ser protocolizadas exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Apresentada a defesa, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.

TELMO PASSARELI
Relator